



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

Av. Raimundo Veridiano Cardoso, N 845, Cohab, Tucuruí – PA. CEP: 68.459-606
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **2.618** - Selo: A 003 705 762

Página: 1 de 5

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
(NEGATIVA DE ÔNUS)**

Fabiana Franco do Vale Câmara, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, por nomeação legal e nos termos da Lei.

CERTIFICO para os devidos fins, que a pedido da parte interessada, consta no acervo deste Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, o registro do imóvel abaixo, constando sua **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS** nos termos abaixo:

DATA : 01 de março de 2010.

IMÓVEL: Área de terra **urbana**, em domínio pleno, situada nesta cidade, localizada na **Travessa João Barroso**, bairro Nova Tucuruí, com área de **155,92m²** (cento e cinquenta e cinco metros e noventa e dois centímetros quadrados), identificado por **lote nº 01**, com as características, limites e confrontações seguintes: partindo do marco 01, na esquina da Rua Ernani Coutinho da Silva coma Travessa João Barroso, segue esta por 8,74, até o ponto 01; deflete a direita por 17,07m, confrontando com o lote 02; até o ponto 16; neste deflete a direita pela rua José Bonifácio Pereira de Alencar, por 13,55m, até o marco 04, neste deflete a direita pela rua Ernani Coutinho da Silva, por onde mede 12,14 metros, até o marco 01, início do levantamento conforme planta e memorial descritivo devidamente assinado pelo senhor: Sergio Rodrigues, engenheiro civil CREA-SP.0600441510. **PROPRIETÁRIO:** **BENEDITO TARCISIO PRIMASI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 8.148.547, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.993.968-49 e **ROZILDA MARIA BARROSO PRIMASI**, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 14035568, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 139.198.947-12, residentes e domiciliados na Rua Pino Picraline, nº 126, apartamento nº 23, CEP.04017-010, Vila Mariana, na Cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo. **FORMA DA AQUISIÇÃO:** Título Definitivo de Propriedade nº **1818**, expedido as folhas **018vº** do livro **4-G**, de Registro de Título Definitivo de Propriedade da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Pará, em data de 02 de outubro de 2000, em conformidade com a lei municipal nº 1749 de 14 de dezembro de 1978 e lei especial nº 4.468, devidamente assinado pelo então Prefeito Municipal, cidadão Claudio Furman, Esdras Guedes Louzada - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Regularização Fundiária e pelos adquirentes. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** A propriedade aqui matriculada é desmembrada da maior porção devidamente matriculada sob o nº **6359**, as folhas **263** do livro **2AA-A** de Registro Geral de Imóveis deste Ofício, em data de 01 de março de 2010, do que dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficial do Registro, o escrevi e



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

Av. Raimundo Veridiano Cardoso, N 845, Cohab, Tucuruí – PA. CEP: 68.459-606
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº **2.618** - Selo: A 003 705 762

Página: 2 de 5

subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança nº 001.694.998, serie D. Eu, (Rubrica Oficial Interino do Registro de Imóveis), subscrevo.

Av. 01. Mat. 6360. Tucuruí, Pará, 06 de dezembro de 2010. **AVERBAÇÃO:** De acordo com requerimento do senhor: **BENEDITO TARCISIO PRIMASI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 8.148.547, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.993.968-49, residente e domiciliado à Rua Pino Picraline, nº 126, apto-23, Vila Mariana, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, datado de vinte e dois (22) de novembro de 2010. Fica averbado que, na área do imóvel objeto desta, acha-se edificado uma construção em alvenaria, própria para residência, ocupando uma área construída de: 89,98m² (oitenta e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados), com os seguintes características: contendo: **1)** sala de visita, com piso cimentado revestido com lajotas; **02)** quartos com piso cimentado revestido com lajotas; **2)** banheiro social paredes revestidas em lajotas até 1,50 metros, piso cimentado revestido com lajotas; **1)** cozinha com piso cimentado revestido com lajotas; **1)** garagem com piso cimentado coberto com telha tipo plan; **1)** área de serviço com piso cimentado fundação em concreto armado, com paredes internas e externos com reboco com instalações hidráulicas e elétricas, murada em alvenaria, importando tal construção no valor de: **R\$ 73.341,80** (setenta e três mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), incluindo mão-de-obra e material de construção, executada conforme planta devidamente assinado pelo engenheiro Sergio Rodrigues, inscrito no CREA sob o nº 0600441510-CREA-S/P, com a devida anotação de responsabilidade técnica, expedida pelo CREA-Tucuruí, devidamente matriculada junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social _INSS, livre de débito, conforme Certidão Negativa de Débito, expedida em 19 de outubro de 2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, Alvará de Construção nº 0292/2010 e Carta de habite-se nº 031/2010 expedidos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, em data de 25 de maio de 2010, os quais ficam arquivados neste Ofício em fotocópias para fins de direito, do que dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficial do Registro, esta mandei escrever e subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança nº 000.116.724, série F. Eu, (Rubrica Oficial Interino do Registro de Imóveis), subscrevo.

REMISSÃO. Tucuruí, Pará, 29 de julho de 2021. Os futuros atos desta matricula serão lançados na folha **209** do livro **2-TT** de Registro Geral de Imóveis deste Ofício. Dou fé. Eu, (ass.) Anttonio Oscar Demétrio, Oficial Interino do Registro de Imóveis, fiz esta remissão e subscrevi. Eu, (Rubrica Oficial Interino do Registro de Imóveis), subscrevo.

NOTA: Tucuruí, Pará, 29 de julho de 2021. O imóvel de propriedade de, BENEDITO TARCISIO PRIMASI e ROZILDA MARIA BARROSO PRIMASI, constante da matricula nº **6360** do livro de Registro Geral de Imóveis **2-AAA**, folhas nº **264** deste Ofício, aqui remetida, foi aberta em 01/03/2010. Dou fé. Eu, (Rubrica Oficial Interino do Registro de Imóveis),



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

Av. Raimundo Veridiano Cardoso, N 845, Cohab, Tucuruí – PA. CEP: 68.459-606
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº **2.618** - Selo: A 003 705 762

Página: 3 de 5

anotei e subscrevi.

R. 0002. Mat. **0006360.** Tucuruí, Pará, 29 de julho de 2021. **TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: BENEDITO TARCISIO PRIMASI**, brasileiro, maior e capaz, administrador, natural de São Paulo/SP, filho de ANGELINO PRIMASI e MARIA BENEDITA PAULI PRIMASI, portador da cédula de identidade nº 8.148.547-5-SSP-SP expedida em 25/04/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 758.993.968-49, e-mail: (não informado) e sua esposa **ROZILDA MARIA BARROSO PRIMASI**, brasileira, maior e capaz, proprietária de estabelecimento comercial, natural de Jacundá/PA, filha de JOÃO BATISTA BARROSO e FRANCISCA DA SILVA BARROSO, portadora da cédula de identidade nº 14.035.568-6-SSP-SP expedida em 17/01/2014, inscrita no CPF/MF sob o nº 139.198.948-12, e-mail: (não informado), casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento civil sob termo nº 1057 às folhas 165v do livro B-11, lavrado no Tabelionato Antonio Oscar Demétrio 2º Ofício Registral e Notarial desta Comarca, em 14/09/1989, residentes e domiciliados na Rua Rino Pieralini, nº 126, Apt. 23, Vila Mariana, São Paulo/SP, neste ato representados por sua bastante procuradora **IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA**, brasileira, maior e capaz, advogada, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com: Jose Rivaldo Sales Barbosa, conforme certidão de casamento civil sob o termo nº 1127 às folhas 64 do livro B-AUX 3, lavrado no Tabelionato Antonio Oscar Demétrio 2º Ofício Registral e Notarial desta Comarca, em 29/06/2002, portadora da carteira profissional nº 9701-OAB-PA expedida em 12/03/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 372.295.672-20, residente e domiciliada na Ala 09, quadra 31, nº 152, bairro COHAB. CEP: 68459-790, por meio do Instrumento Público de Procuração lavrado às folhas **055/056** do livro **5807** de Notas do 11º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, os quais aqui citados ficam arquivados neste Ofício em originais e fotocópia autenticadas para fins de direito. **ADQUIRENTES: JOSE LUIZ FRETA SILVA FILHO**, brasileiro, maior e capaz, enfermeiro e nutricionista, natural de Parauapebas/PA, filho de JOSÉ LUIZ FRETA SILVA e ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, portador da CNH nº 06585715765-DETRAN-PA expedida em 21/11/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.400.262-32, e-mail: (não informado) e sua esposa **ELIANE PORTILHO ARAUJO**, brasileira, maior e capaz, chefe intermediário, natural de Tucuruí/PA, filha de ANTONIO ARAUJO FRANCA e RAIMUNDA OLIVEIRA PORTILHO ARAUJO, portadora da cédula de identidade nº 3379652-PC-PA expedida em 02/03/2020, inscrita no CPF/MF sob o nº 690.519.922-20, e-mail: (não informado), casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento civil sob termo nº 15772 às folhas 081 do livro 54, lavrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Parauapebas/PA, em 06/10/2020, residentes e domiciliados na Rua Presidente Medici, nº 159, bairro Centro, Tucuruí/PA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº **1.4444.1579876-3**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, celebrado em data de 15/07/2021. **VALOR: R\$ 141.000,00** (cento e quarenta e um mil reais). **CONDIÇÃO:** As constantes no



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

Av. Raimundo Veridiano Cardoso, N 845, Cohab, Tucuruí – PA. CEP: 68.459-606
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº **2.618** - Selo: A 003 705 762

Página: 4 de 5

referido contrato. Apresentaram o talão do Imposto de Transmissão de bens Imóveis – ITBI, no valor de **R\$ 1.128,00** (um mil cento e vinte e oito reais), quitado em data de 20/07/2021, junto ao Banco do Brasil S.A., agência desta cidade, conforme Documento de Arrecadação Municipal - DAM e Certidão Negativa de Imóvel Urbano nº 00263/2021, expedidos pela Secretaria de Finanças - Departamento de Tributação deste Município. Apresentaram ainda Certidão Negativa de Ônus e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias e Certidão de Inteiro teor atualizadas, expedidas por este Ofício e as demais Certidões exigidas por lei, as quais aqui citados ficam arquivadas neste Ofício em originais e fotocópias autenticadas para fins de direito. **Protocolo: 0018572**, livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (Rubrica Oficial Interino do Registro de Imóveis), esta mandei registrar e depois de conferido, subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança geral TJE/PA, nº 000.210.633, série I.

R. 0003. Mat. 0006360. Tucuruí, Pará, 29 de julho de 2021. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES: JOSE LUIZ FRETA SILVA FILHO** e sua esposa **ELIANE PORTILHO ARAUJO**, qualificados e identificados no **R. 0002** desta matrícula. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, na cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel desta matrícula e benfeitoria averbada sob o **Av. 01. FORMA DO TÍTULO:** Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº **1.4444.1579876-3**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, celebrado em data de 15/07/2021. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 112.800,00** (cento e doze mil e oitocentos reais). **VENCIMENTO:** O prazo de amortização é de **360** (trezentos e sessenta) meses, vencendo a primeira em 16/08/2021. **TAXA ANUAL DE JUROS:** (%) Nominal 6.2574; Efetiva 6.4400. **CONDIÇÃO:** As constantes no referido contrato. **Protocolo: 0018572**, livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (Rubrica Oficial Interino do Registro de Imóveis), esta mandei registrar e depois de conferido, subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança geral TJE/PA nº 000.210.634, série I.

Av.4-6.360. 24.06.2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Prenotação n. **23.944.** Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do requerimento feito a Titular deste Serviço de Registro de Imóveis por requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, instruído com recolhimento do **ITBI n. 17936** no valor de R\$ 3.576,09 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e nove centavos), promove-se a presente para, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/1997,



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

Av. Raimundo Veridiano Cardoso, N 845, Cohab, Tucuruí – PA. CEP: 68.459-606
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº **2.618** - Selo: A 003 705 762

Página: 5 de 5

constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. A(o) fiduciante foi intimado(a) para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Tucuruí - PA, 24 de junho de 2026. Eu, (Rubrica de Helena Sousa Costa) – Oficial Substituta, escrevi, subscrevi e assino. O referido é verdade e DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 1.925,30; Valor Total: R\$ 1.927,00 - Selo digital Geral nº A 005 560 349. Valor R\$: 1,70.

CERTIFICO que o imóvel descrito na Matrícula nº 6.360, do Livro 2, objeto desta Certidão, **NÃO ESTÁ SUJEITO A ÔNUS REAIS e NÃO ESTÁ SUJEITO AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, registrados ou averbados neste Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí - PA. **O referido é verdade e dou fé.** Essa certidão é válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (art. 296, § único, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM NEM EMENDAS NEM RASURAS

Válida somente com o selo de segurança.
Certidão emitida e assinada de forma digital.

Tucuruí/PA, **24 de junho de 2026.**

Fabiana Franco do Vale Câmara
Escrevente Autorizada

Emol.....: R\$ 156,83
FRJ.....: R\$ 28,52
FRC.....: R\$ 4,75
Selo.....: R\$ 1,45
ISSQN.....: R\$ 0,00
Total.....: **R\$ 191,55**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 3705762 - SÉRIE: A -

SELADO EM: 24/06/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 26750730000068283492110160

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	190,10	28,52	4,75



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

FABIANA FRANCO DO VALE CAMARA:04248192284

Documento assinado no Assinador do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Registro de Título e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>